



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**RETIFICAÇÃO III AO EDITAL Nº 01/2023**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Salto**, no Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital nº 01, de 6 de julho de 2023, na forma seguinte.

1 – O subitem 8.4.12 do Edital nº 01/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

*8.4.12. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva (Peça Processual), serão considerados os elementos de avaliação, conforme quadro a seguir:*

<b>CrITÉRIOS de Avaliação da Peça Processual</b>		
<b>1. Conhecimento Técnico:</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Valor máximo por quesito</b>	<b>Valor total</b>
<i>Critério 1 – Fundamentos Jurídicos</i>	<i>05,00</i>	<b>30,00</b>
<i>Critério 2 – Estrutura Lógica da Peça</i>	<i>10,00</i>	
<i>Critério 3 – Pedido</i>	<i>05,00</i>	
<i>Critério 4 – Síntese dos Fatos</i>	<i>05,00</i>	
<i>Critério 5 – Correlação entre fundamentos, pedido e fatos</i>	<i>05,00</i>	
<b>2. Domínio da Linguagem:</b>		
<i>Uso correto do vernáculo</i>	<i>10,00</i>	<b>10,00</b>
<b>3. Estrutura e Discursividade</b>		
<i>Adequação ao tipo textual</i>	<i>10,00</i>	<b>10,00</b>
<b>Total</b>		<b>50,00 pontos</b>

2 – No subitem 9.1.1 do Edital nº 01/2023 onde se lê: “na Prova Discursiva de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos”, leia-se: “na Prova Discursiva de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos”.

3 - O Edital nº 01/2023 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Salto-SP, 11 de setembro de 2023.

**Vereador Edival Pereira Rosa**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto-SP**